



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	039/2025.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 022/2025.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais agropecuários, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	10/04/2025 às 14h30

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ 33.083.775/0001-27)	18	R\$ 9.469,78
02	NALDECI PEREIRA NEVIS - ME (33.449.555/0001-74)	13, 15, 63	R\$ 12.774,60
03	MORENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (08.256.030/0001-75)	39, 56, 59, 60, 82	R\$ 22.534,80
04	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA (03.874.953/0001-77)	04, 07, 12, 14, 16, 22, 25, 49, 51, 52, 53, 58, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 85	R\$ 86.695,22
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 131.474,40

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada. As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

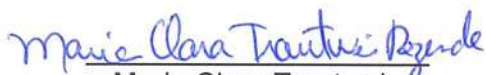
As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Os itens 01, 06, 08, 09, 11, 19, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 84, restaram fracassados e os itens 02, 03, 05, 10, 17, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 46, 47, 48, 50, 54, 55, 57, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 80, 81, 86 restaram desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 17 de Abril de 2025.


Maria Clara Trautwein
Rezende
CPL


Priscilla Evelin Tomero Dias
CPL


Jennyfer de Oliveira Freitas
CPL

HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** às empresas: **APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ 33.083.775/0001-27**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os item 18, no valor total de **R\$ 9.469,78** (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), **NALDECI PEREIRA NEVIS - ME CNPJ 33.449.555/0001-74**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 13, 15, 63, no valor total de **R\$ 12.774,60** (doze mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), **MORENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ 08.256.030/0001-75**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 39, 56, 59, 60, 82, no valor total de **R\$ R\$ 22.534,80** (vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA CNPJ 03.874.953/0001-77**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 04, 07, 12, 14, 16, 22, 25, 49, 51, 52, 53, 58, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 85, no valor total de **R\$ 86.695,22** (oitenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total homologado de **R\$ 131.474,40** (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), restando os itens 01, 06, 08, 09, 11, 19, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 84 fracassados e os itens 02, 03, 05, 10, 17, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 46, 47, 48, 50, 54, 55, 57, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 80, 81, 86 desertos.

Campo Grande/MS, 25 de 04 de 2025.


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo